



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**287<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional de  
Assistência Social – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 15 e 16 de julho de 2020**

**(Realizada por Videoconferência)**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata 287ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Local:** Ambiente Virtual CNAS

**Data:** 15 e 16/07/2020

1 Aos quinze e dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte realizou-se 287ª Reunião Ordinária  
2 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro Miguel  
3 Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania.  
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular  
5 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente  
6 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Danyel Iório  
7 de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Karoline Aires Ferreira  
8 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Tânia Mara Garib,  
9 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André Rodrigues Veras,  
10 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Natália Cerqueira de Sousa,  
11 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Adeildo Nogueira da Silva,  
12 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva, Representante  
13 do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente Leonardo Milhomem Rezende, Representante do  
14 Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da  
15 Cidadania; Conselheiro Suplente Márcio Fernandes Maurício, Representante do Ministério da  
16 Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional  
17 de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Aline  
18 Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social  
19 – FONSEAS; Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado  
20 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheiro Suplente  
21 Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
22 Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Representante  
23 do Instituto EcoVida; Conselheiro Titular Clovis Alberto Pereira, Representante da Organização  
24 Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal, Fórum  
25 Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental -  
26 FORUSUAS/AOR; Conselheira Suplente Roberta Fernandes de Souza, Representante da Rede

27 Latino Americana de Pessoas Trans – REDLACTRANS; Conselheira Suplente Valneide  
28 Nascimento dos Santos, Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO; Conselheira  
29 Suplente Telma Maria Viga de Albuquerque, Representante da ABRA - Associação Brasileira de  
30 Autismo; Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central  
31 Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro,  
32 Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Titular Irene  
33 Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público  
34 Municipal - CONFETAM-CUT; Conselheira Suplente Larissa de Melo Farias, Representante do  
35 Conselho Federal de Psicologia – CFP; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante  
36 da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo,  
37 Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular  
38 Rozangela Borota Teixeira, Representante da Federação Brasileira de Associações  
39 Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA; Conselheira Titular Sílvia Regina Santos,  
40 Representante da Fundação Projeto Pescar; Conselheiro Titular Carlos Nambu, Representante da  
41 Inspetoria São João Bosco – ISJB; Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop, Representante da  
42 Cáritas Brasileira; Conselheira Suplente Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação  
43 Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI. **ABERTURA 15/07/2020:** O  
44 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira iniciou a 286ª Reunião Ordinária do CNAS  
45 cumprimentando a todos e informou sobre o falecimento da servidora da Secretaria Nacional de  
46 Assistência Social – SNAS, Sra. Kênia Flores Tavares, prestando a sua homenagem. Solicitou que a  
47 Secretária-Executiva do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, a Sra.  
48 Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras, Secretária-Executiva do CNAS, registrou que  
49 houve um problema no recebimento da Ata da 286ª Reunião Ordinária do CNAS, o que  
50 impossibilitou o envio com sete dias de antecedência para leitura conforme o regimento interno.  
51 Diante essa situação, solicitou que o plenário considerasse a possibilidade de aprovar essa ata na  
52 próxima reunião. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira consultou a plenária sobre a  
53 possibilidade de aprovação dessa ata na 288ª Reunião Ordinária do CNAS e havendo consenso,  
54 colocou as atas da 285ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CNAS para aprovação,  
55 as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, solicitou que a Secretária-Executiva  
56 realizasse a leitura da pauta. A Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras realizou a  
57 leitura da pauta, que está composta pelos seguintes itens: Dia 15/07/2020 – Plenária: 9h30 às 10h00

58 - Aprovação das atas da 285ª, 1º Reunião Extraordinária e 286º Reunião Ordinária do CNAS e da  
59 pauta da 287ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h00 às 11h30 - Apresentação da Secretaria-Executiva  
60 sobre o funcionamento do CNAS; 11h30 às 12h30 - Apresentação com abordagem sobre os  
61 aspectos jurídicos e administrativos do CNAS, dos seus conselheiros e dos princípios norteadores  
62 da administração pública. Convidado: CONJUR/MC; 14h00 às 15h30 - Relato da Mesa Diretora;  
63 15h30 às 18h00 - Discussão sobre fluxos das reuniões ordinárias do CNAS. Dia 16/07/2020 –  
64 Continuação da Plenária: 9h30 às 11h00 - Relato da reunião da Comissão de Financiamento; 11h00  
65 às 12h30 - Relato da reunião da Comissão de Política; 14h00 às 16h00 - Relato da reunião da  
66 Comissão de Normas; 16h00 às 17h30 - Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos  
67 Conselhos. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira registrou que a pauta do período da  
68 manhã desse dia é excepcional para fazer um debate sobre alguns aspectos da estrutura do Conselho  
69 e colocou-a para apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo para a apresentação da  
70 Secretaria-Executiva sobre o funcionamento do CNAS, a Sra. Maria das Mercês Avelino de  
71 Carvalho Filgueiras expôs um breve relato do seu histórico profissional junto ao CNAS e da  
72 Secretaria-Executiva, elencando alguns momentos na construção da Política de Assistência Social e  
73 do SUAS. Apresentou a estrutura e funcionamento do Conselho, destacando o processo de  
74 construção do Regimento Interno do CNAS e seus principais pontos, criação dos subcolegiados,  
75 convocação/reuniões, quórum, controle de participação, apreciação das atas, elaboração da pauta,  
76 realização de votações, deliberações, competências, atribuições e corpo técnico da Secretaria-  
77 Executiva e organograma do CNAS. Executou um vídeo apresentado as instalações do Conselho e  
78 solicitou que a Sra. Thaís Pereira Braga realizasse a apresentação do *blog* do CNAS, explicando que  
79 o canal de comunicação institucional do Conselho está passando por manutenção e por isso estão  
80 migrando todas as informações para esse *blog*. A Sra. Thaís Pereira Braga, Secretaria-Executiva do  
81 CNAS, apresentou as principais ferramentas do *blog*, explicando cada uma das abas e informações  
82 existentes. A Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras reforçou que o *site* institucional  
83 do CNAS tem um acúmulo de informações desde 1994 e afirmou que estão sendo feitos todos os  
84 esforços possíveis para retomar a sua acessibilidade. Mencionou os nomes de todos os integrantes  
85 da equipe da Secretaria-Executiva do CNAS, finalizando a apresentação. O Presidente Miguel  
86 Ângelo Gomes Oliveira registrou o reconhecimento pelo trabalho da Secretaria-Executiva do  
87 CNAS e abriu a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Marco Antônio da Silva Cruzeiro,  
88 Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, parabenizou a Secretária-

89 Executiva e sua equipe pelo trabalho realizado e afirmou que estão muito felizes por contar com  
90 pessoas dedicadas e competentes. A Conselheira Edna Aparecida Alegro, Representante da  
91 Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, discorreu que o suporte, o  
92 acolhimento e a orientação da Secretaria-Executiva são iguais para todos os conselheiros e  
93 compreendeu que o grande diferencial do CNAS é contar com uma estrutura, serenidade e  
94 profissionalismo estável. A Conselheira Aldenora Gomes González, Representante do Instituto  
95 EcoVida, externou a sua satisfação do sucesso de um trabalho coletivo e registrou o seu  
96 reconhecimento pelo trabalho realizado pela Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras.  
97 Compreendeu que o CNAS tem sido atropelado por vários decretos e sugeriu a elaboração de uma  
98 nota do Conselho Nacional pela preservação da sua história ao Ministro e ao Presidente da  
99 República. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as)  
100 Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT, inferiu que é necessário  
101 entender que estão tratando de uma política de direito e que existe um longo caminho de luta,  
102 registrando o seu agradecimento enquanto trabalhadora. O Conselheiro Carlos Nambu,  
103 Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB, parabenizou e agradeceu toda equipe da  
104 Secretaria-Executiva pelo trabalho realizado na construção do SUAS e reforçou que a existência de  
105 uma equipe permanente fortalece o controle social. Realizadas todas as homenagens pelos demais  
106 conselheiros, passou-se a apresentação com abordagem sobre os aspectos jurídicos e  
107 administrativos do CNAS, dos seus conselheiros e dos princípios norteadores da administração  
108 pública. O Sr. Willian, Coordenador-Geral de Assuntos Normativos - CONJUR/MC, cumprimentou  
109 a todos e ponderou que a CONJUR/MC sempre atuou no assessoramento do CNAS, inclusive, na  
110 elaboração do regimento interno. Salientou a importância de entender a natureza e campo de  
111 atuação do Conselho Nacional e explicou sobre alguns princípios constitucionais que devem ser  
112 observado juntamente com algumas regras, como: a Lei nº 9.784/99, a Lei nº 8.742/93 (LOAS), o  
113 Decreto nº 5.858/2006, a Resolução nº 145/2004, a Lei Complementar nº 95, o Decreto nº 9.191, e o  
114 Decreto nº 5.003. Destacou que as principais atribuições do controle social, como: a aprovação da  
115 política, a normatização das ações de regulamentação dos serviços, aprovação de critérios de  
116 transferência para os entes, acompanhamento e avaliação dos recursos, estabelecimento de  
117 diretrizes, aprovação dos programas anuais e plurianuais do FNAS. Explicou sobre algumas regras  
118 existentes no Regimento Interno do CNAS acerca da sua natureza, das competências, da  
119 organização, da composição e do funcionamento, ressaltando as principais alterações realizadas de

120 acordo com o Decreto nº 9.759/2019. Afirmou que a CONJUR/MC sempre estará à disposição para  
121 quaisquer dúvidas, finalizando a apresentação. Abrindo para manifestações, a Conselheira Valneide  
122 Nascimento dos Santos, Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO, questionou qual  
123 é o papel do representante da CONJUR/MC junto ao Conselho Nacional e o Sr. Willian explicou  
124 que participará das reuniões em que houver dúvidas de natureza jurídica, lembrando que a  
125 Consultoria Jurídica trabalha no acompanhamento da elaboração das normas dando segurança  
126 jurídica. O Conselheiro Carlos Nambu questionou o motivo da obrigação de passar as deliberações  
127 do CNAS pela CONJUR/MC, uma vez que o parecer é imperativo em relação às deliberações e o  
128 Sr. Willian esclareceu que a necessidade de passar as deliberações pela CONJUR/MC foi aprovada  
129 pelo próprio plenário, afirmando que trata de um parecer opinativo. O Conselheiro Marco Antônio  
130 da Silva Cruzeiro discorreu que não acredita na vinculação hierárquica do Conselho Nacional ao  
131 Ministério da Cidadania, uma vez que os conselhos possuem o princípio constitucional de garantir a  
132 participação social e são um órgão autônomo. O Sr. Willian deixou claro que existe uma  
133 independência funcional entre o CNAS e o Ministério da Cidadania, porém, explicou que a lei que  
134 trata da organização dos órgãos da administração pública estabelece que o Conselho integre a  
135 estrutura do Ministério. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira questionou se os pareceres da  
136 CONJUR/MC entrarão no mérito ou apenas na questão da legalidade e o Sr. Willian explanou que a  
137 atuação em relação ao mérito é realizada no momento da elaboração através do assessoramento e  
138 que a partir do momento que o ato é produzido, o controle será no sentido da legalidade. A  
139 Conselheira Aldenora Gomes González considerou que é um grande equívoco alegar que as  
140 reuniões por videoconferência traria maior produtividade, visto que restringe a participação e  
141 lembrou que nem todos os conselheiros foram favoráveis em incluir no regimento que as  
142 deliberações fossem remetidas à CONJUR/MC. Solicitou orientações sobre o que pode ser feito  
143 para que as comissões se tornem permanentes novamente, questionando sobre a possibilidade de  
144 elaboração de uma nota sobre essa questão. O Sr. Willian explicou que o Decreto nº 9.759/2019  
145 estabeleceu a realização de reunião por videoconferência com regra e arrazou que os caminhos  
146 possíveis são a alteração do decreto ou a criação de um órgão do CNAS por um ato que não seja  
147 uma resolução do Conselho. Afirmou que a CONJUR/MC sempre estará disponível e reiterou que  
148 não vão adentrar no âmbito da independência funcional e do mérito do Conselho. A Conselheira  
149 Edna Aparecida Alegro registrou que não podem pensar nas reuniões do CNAS apenas como um  
150 custo e sugeriu que retornasse a pauta das próximas reuniões essa discussão, para que possam

151 entender melhor a questão. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Representante do  
152 Ministério da Cidadania, indagou quais são as consequências para o gestor que não acata as  
153 orientações. O Sr. Willian entendeu que o assunto videoconferência é muito complicado e explicou  
154 que o não acatamento de um parecer pode ocasionar na nulidade do ato pelos órgãos de controle. A  
155 Conselheira Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos –  
156 FENAPSI, solicitou esclarecimentos sobre a opção colocada para tornar as comissões permanentes  
157 e postulou que as reuniões virtuais não garantem o controle social previsto na Constituição Federal.  
158 O Sr. Willian explicou que as comissões poderiam ser criadas por um ato superior a um ato do  
159 Conselho Nacional. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal ponderou que está muito claro que a  
160 CONJUR/MC é um órgão consultivo e indagou como o CNAS pode sustentar a legalidade de um  
161 ato que teve parecer contrário. O Sr. Willian observou que não existe outra consultoria que o  
162 Conselho Nacional pode se valer para afirmar que o ato é legal, uma vez que essa função cabe  
163 apenas Advocacia-Geral da União – AGU e esclareceu que podem decidir pela não aceitação do  
164 parecer caso não esteja assinado pelo Presidente da República. Realizados os demais  
165 esclarecimentos, a Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado  
166 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, justificou que teve algumas  
167 dificuldades de acesso no início da reunião e não conseguiu fazer a sugestão de inclusão de pauta,  
168 informando que estão sugerindo a inclusão do relato da reunião da Comissão de Monitoramento das  
169 Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. O Presidente Miguel Ângelo  
170 Gomes Oliveira compreendeu que essa inclusão pode ser realizada no segundo dia de reunião  
171 juntamente com o relato das demais reuniões, colocando para apreciação dos conselheiros.  
172 Aprovada a inclusão de pauta, seguiu-se para o relato da Reunião da Mesa Diretora do CNAS  
173 realizada no dia 30 de junho de 2020. A Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras  
174 informou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Calendário das Reuniões do  
175 CNAS – 2º Semestre; Item 2. Aprovação das atas da 285ª Reunião Ordinária e da Reunião  
176 Extraordinária do CNAS. Encaminhamento: Enviar as atas aos conselheiros da última gestão para a  
177 ciência e manifestação, e seguida para aprovação dos conselheiros dessa gestão, na 287ª Reunião  
178 Ordinária do CNAS. Item 3. Ofício para o CEAS e CAS/DF sobre a programação orçamentária para  
179 as conferências de assistência social. Encaminhamento: Aprovado. Item 4. Ofício nº 267/2020/  
180 CGAI/DRCI/SENAJUS/MJ sobre a Adesão ao Portal de Cursos de Capacitação Virtual e  
181 divulgação pesquisa conselheiro de políticas públicas. Encaminhamentos: 01) Enviar *e-mail* para os

182 CEAS, CAS/DF, conselheiros do CNAS para preenchimento do questionário. O Ministério da  
183 Justiça informou que o prazo para envio do questionário foi prorrogado até o dia 20 de julho; 02)  
184 Enviar o assunto relativo ao segundo item para a CAC discutir a possibilidade de adesão ao portal  
185 de cursos IRB. Item 5. Ofício nº 27/2020/SEDS/SNAS/DGSUAS/MC, o qual confere ao CNAS a  
186 prerrogativa de indicar os representantes do segmento de trabalhadores do SUAS para a Mesa  
187 Nacional de Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social. Encaminhamentos: 01) O  
188 segmento dos trabalhadores irá se reunir com a Secretária Nacional, Mariana de Souza Machado  
189 Neris para discutir sobre a participação na Mesa Nacional de Gestão do Trabalho do SUAS, em até  
190 uma semana; 02) Não havendo possibilidade de indicação após reunião com a Secretária Nacional a  
191 Mesa Diretora retornará ao debate. Item 6. *E-mail* da Secretaria Técnica da CIT. Encaminhamento:  
192 Os indicados para a Câmara Técnica de Articulação e Monitoramento do Orçamento da Assistência  
193 Social da CIT serão os conselheiros Carlos Nambu (titular) e Marco Antônio (suplente). Item 7.  
194 Resoluções CNAS número 28, 32 e 33 de 2019. Encaminhamentos: 01) A discussão das Resoluções  
195 nº 28, 32 e 33/2019 acontecerá primeiro individualmente na Comissão de Política e CAC, e depois  
196 numa reunião conjunta. Em seguida, o assunto será pauta da Comissão de Normas. Sugestões de  
197 datas: dia 13/07- - reuniões individuais da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª  
198 Conferência Nacional pela manhã e reunião da Comissão de Política e reunião da CAC à tarde; dia  
199 14/07 - reunião conjunta Comissão de Política e CAC pela manhã, que foi transferida para o dia  
200 13/07. Item 8. Informes: 8.1. Ofício Circular nº 44/2020/SEDS/SNAS/GAB/CAAD/MC, que  
201 encaminha a Portaria nº 394, de 29 maio de 2020, do Ministério da Cidadania que “Dispõe sobre as  
202 competências do fluxo dos processos e o arranjo de governança relativos ao pagamento do Auxílio  
203 Emergencial; Item 9. Pauta da 287ª Reunião Ordinária do CNAS. O Presidente Miguel Ângelo  
204 Gomes Oliveira informou que estão propondo as seguintes datas para as reuniões do CNAS no  
205 segundo semestre de 2020: dias 18, 19 e 20 de agosto – 288ª Reunião Ordinária do CNAS; dia 08  
206 de setembro – Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF; dias 09, 10 e 11 de setembro  
207 – 289ª Reunião Ordinária do CNAS; dias 20, 21 e 22 de outubro – 290ª Reunião Ordinária do  
208 CNAS; dias 10, 11 e 12 de novembro – 291ª Reunião Ordinária do CNAS; dias 09 e 10 de  
209 dezembro – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS; dia 11 de dezembro – 292ª Reunião  
210 Ordinária do CNAS. Colocou o calendário para aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade.  
211 Não havendo nenhuma manifestação, o relato da Reunião da Mesa Diretora do CNAS realizada no  
212 dia 30 de junho de 2020 foi aprovado por unanimidade. Passando ao relato da Reunião da Mesa

213 Diretora do CNAS realizada no dia 14 de julho de 2020, a Sra. Maria das Mercês Avelino de  
214 Carvalho Filgueiras discorreu que foram debatidos os seguintes itens: Item 1. Convites: 1.1. A  
215 CGGTEP/DGSUAS/SNAS agradece pela indicação dos representantes do NUNEP/SUAS constante  
216 do Ofício nº 100/2020/CNAS/SE/MC (8062888) e aguarda a indicação dos representantes de  
217 usuários que se refere o art. 3º, IV do Decreto nº 10.049/2019. Encaminhamento: Foram indicados  
218 os Conselheiro Clovis Alberto Pereira como titular e como suplente a Conselheira Roberta  
219 Fernandes de Souza. Ofício nº 04/2020/DGSUAS/MC. Encaminhamento: Foram indicadas as  
220 Conselheiras Maria Aparecida do Amaral Godoy de Faria para titular e Vânia Maria Machado como  
221 membro suplente representando os trabalhadores do NUNEP; 1.2. Consulta enviada à  
222 CONJUR/MC sobre a interpretação quanto à Mesa Nacional de Gestão do Trabalho do Sistema  
223 Único de Assistência Social. Encaminhamento: Foi enviada consulta à CONJUR do Ministério da  
224 Cidadania sobre a solicitação encaminhada em reunião do segmento dos trabalhadores com a  
225 Secretária Nacional de Assistência Social; 1.3. *E-mail* do Instituto Diálogos do ECA.  
226 Encaminhamento: Acata a indicação da participação da Vice-Presidente Aldenora Gomes González.  
227 Item 2. Mensagem de Séfora Alice Rola do Carmo, Assistente Social do Ministério Público do  
228 Amapá. Encaminhamento: Responder sobre a situação de manutenção do *site* e entregar o *blog* do  
229 CNAS como referência nesse momento. Item 3 Informes: 3.1. Ofício Circular nº 45/2020,  
230 SEDS/SNAS/GAB/CAAB/MC, que encaminha para conhecimento o Despacho nº  
231 00795/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU da Consultoria Jurídica – CONJUR/MC, acompanhado do  
232 Parecer nº 00032/2020/DECOR/CGU/AGU; Item 4. Informe e encaminhamento das reuniões das  
233 comissões para deliberações da Mesa Diretora. 4.1. Comissão de Monitoramento das Deliberações  
234 da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social: Solicitar a inclusão na pauta do relato da  
235 reunião da Comissão realizada no dia 13 de julho; 4.2. Comissão de Política da Assistência Social:  
236 Discutir a intersetorialidade do SUS e SUAS; Sugere elaborar um Planejamento Estratégico -  
237 Gestão 2020/2022; Capacitação Continuada (introdutória para a nova gestão do CNAS).  
238 Encaminhamento: A sugestão da discussão sobre a Intersetorialidade do SUS e SUAS no  
239 enfrentamento à situação de emergência e estado de calamidade pública acontecer na 288ª Reunião  
240 Ordinária do CNAS (plenária); 4.3. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência  
241 Social: Sugestão para estender o prazo de vigência do GT Indígena de dois para quatro meses;  
242 reunião conjunta em setembro com a Comissão de Normas sobre a revisão da Resolução nº  
243 237/2006 e reunião conjunta em agosto com a Comissão de Financiamento; Item 5. Mesa Diretora

244 do CNAS - Comitê COVID-19: Reavaliar a situação e os encaminhamentos pendentes. Item 6.  
245 Pauta da 288ª Reunião Ordinária do CNAS: dia 17/08/2020: 9h30 às 13h00 - Reunião do GT Povos  
246 Indígenas; 14h00 às 18h00 – Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e  
247 Transferência de Renda. Dia 18/08/2020: Reuniões das Comissões: 9h30 às 13h00 - Reunião da  
248 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social e Reunião da Comissão de  
249 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h00 às 16h00 – Reunião Conjunta da  
250 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social e da Comissão de  
251 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 9h30 às 16h00 – Reunião da Comissão de  
252 Normas da Assistência Social; Reunião da Comissão de Política de Assistência Social. Dia  
253 19/08/2020: Plenária: 9h30 às 10h00 – Aprovação das atas da 286ª e 287ª Reunião Ordinária do  
254 CNAS e da pauta da 288ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h00 às 11h00 – Informes da  
255 Presidência/Secretaria-Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; 11h00 às  
256 12h30 – Apresentação do Relatório do Programa Primeira Infância no SUAS em conformidade com  
257 a Resolução CNAS nº 19/2016; 14h00 às 15h30 – Intersetorialidade do SUS e SUAS no  
258 enfrentamento à situação de emergência e estado de calamidade pública; 15h30 às 16h30 –  
259 Apresentação sobre as ações realizadas pela SNAS sobre a COVID-19; 16h30 às 18h00 –  
260 Encaminhamentos sobre a Recomposição do Orçamento 2020. Dia 20/08/2020: Continuação  
261 Plenária: 9h30 às 10h30 – Relato da Mesa Diretora; 10h30 às 11h30 – Relato da Comissão de  
262 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; 11h30 às 12h30 – Relato da Reunião da  
263 Comissão de Política; 14h00 às 15h30 – Relato da Reunião Conjunta da Comissão de  
264 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda com a Comissão de Financiamento e  
265 Orçamento; Relato da Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento; 15h30 às 16h30 –  
266 Relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; 16h30 às 17h30 – Relato da  
267 Reunião da Comissão de Normas. Abrindo para manifestações, o Conselheiro André Rodrigues  
268 Veras, Representante do Ministério da Cidadania, externou a sua preocupação com relação à  
269 necessidade de repensar o formato das reuniões por videoconferência, sugerindo pensar na  
270 possibilidade de fazer as reuniões das comissões mais distantes da reunião plenária para otimização  
271 do tempo. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira propôs retornar à aprovação da pauta da  
272 reunião de agosto após a discussão sobre fluxos das reuniões ordinárias do CNAS, o que foi  
273 aprovado. Não havendo nenhum destaque nos demais itens, o relato da Reunião da Mesa Diretora  
274 do CNAS realizada no dia 14 de julho de 2020 foi aprovado por unanimidade. Iniciando a discussão

275 sobre fluxos das reuniões ordinárias do CNAS, resgatou os debates realizados na 286ª Reunião  
276 Ordinária do CNAS e ponderou que gostaria de ouvir as opiniões dos conselheiros a fim de que  
277 possam definir esses fluxos. O Conselheiro André Rodrigues Veras compreendeu que a otimização  
278 do tempo e repactuação da duração das reuniões podem organizar melhor os trabalhos, propondo  
279 que as reuniões das comissões e da Mesa Diretora do CNAS fossem realizadas uma semana antes  
280 da reunião plenária. Propôs também que fosse delimitado o tempo das falas para todos os presentes  
281 na reunião e demarcado o início das reuniões. O Conselheiro Marco Antônio da Silva Cruzeiro  
282 registrou que é possível que haja um acordo de flexibilização apenas para esse momento de  
283 pandemia e que é importante ter um controle das falas. O Conselheiro Carlos Nambu entendeu que  
284 o tempo entre as reuniões das comissões e da plenária é adequado por terem outras demandas para  
285 serem atendidas e que seria interessante limitar o tempo de explanação para não desqualificar os  
286 debates. A Conselheira Natália Cerqueira de Sousa, Representante do Ministério da Cidadania,  
287 compreendeu que é necessário definir o tempo de fala durante esse período como também quando  
288 retornar as reuniões presenciais e a Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria,  
289 Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, concordou com o limite de tempo das  
290 falas para que haja maior produtividade e explanou que ficaria muito difícil para os representantes  
291 dos trabalhadores intercalar duas semanas com reuniões do CNAS, sugerindo que as reuniões das  
292 comissões sejam realizadas as terças-feiras e as plenárias de quinta-feira a sexta-feira. A  
293 Conselheira Solange Teixeira, Representante do Ministério da Cidadania, reafirmou a importância  
294 de ter uma limitação nas falas e compreendeu que o intervalo entre as reuniões não seria salutar se  
295 não for possível fazer um distanciamento maior entre as reuniões. Registrados todos os  
296 posicionamentos dos conselheiros, aprovou-se a realização das reuniões das comissões na segunda-  
297 feira e da plenária de quarta-feira a quinta-feira durante o período de pandemia. A Conselheira Irene  
298 Rodrigues da Silva observou que as reuniões dos GTs eram realizadas às segundas-feiras e o  
299 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira ponderou que ainda serão realizados os ajustes  
300 necessários. Com relação à definição de limitação das falas, salientou que é necessário pactuar um  
301 limite suficiente para que os conselheiros possam se expressar. O Conselheiro Leonardo Milhomem  
302 Rezende, Representante do Ministério da Cidadania, alegou que é favorável que haja um controle,  
303 entendendo que três minutos seria bastante razoável e o Conselheiro Marcos Maia Antunes  
304 concordou com o limite de três minutos, mas intuiu que não pode haver corte do microfone ao final  
305 do prazo. A Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria salientou a necessidade de

306 cada um tentar ser mais objetivo possível, sugerindo que seja estabelecido o tempo máximo de  
307 cinco minutos para conclusão das falas. O Conselheiro Adeildo Nogueira da Silva, Representante  
308 do Ministério da Cidadania, concordou com a proposta de anterior, propondo que seja realizado um  
309 aviso quando atingido quatro minutos. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal solicitou que  
310 fossem prudentes e estabelecessem o prazo de cinco minutos. Apresentadas todas as propostas pelos  
311 conselheiros, aprovou-se a limitação do tempo de fala de três minutos com controle da Secretaria-  
312 Executiva e com aviso do esgotamento de tempo e tolerância de dois minutos, sendo o tempo  
313 máximo de cinco minutos. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira arrazouou que diante a  
314 decisão de alterar os dias das reuniões é necessário realizar alguns ajustes no calendário de reunião.  
315 Após várias discussões foi aprovado o seguinte calendário enquanto durar o momento de pandemia:  
316 dias 17, 19 e 20 de agosto – 288ª Reunião Ordinária do CNAS; dias 08, 10 e 11 de setembro – 289ª  
317 Reunião Ordinária do CNAS; dia 15 de outubro - Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e  
318 CAS/DF; dias 19, 21 e 22 de outubro – 290ª Reunião Ordinária do CNAS; dias 09, 11 e 12 de  
319 novembro – 291ª Reunião Ordinária do CNAS; dias 07 e 08 de dezembro – Reunião  
320 Descentralizada e Ampliada do CNAS; dia 10 de dezembro – 292ª Reunião Ordinária do CNAS.  
321 Registrou a necessidade de alterar a pauta da 288ª Reunião Ordinária do CNAS adequando os dias  
322 de acordo com o calendário aprovado, ficando: Dia 17/08/2020: Reuniões das Comissões: 9h30 às  
323 13h00 - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social e Reunião  
324 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h00 às 16h00 – Reunião  
325 Conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social e da Comissão de  
326 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 9h30 às 16h00 – Reunião da Comissão de  
327 Normas da Assistência Social; Reunião da Comissão de Política de Assistência Social. Dia  
328 18/08/2020: 9h30 às 13h00 - Reunião do GT Povos Indígenas; 14h00 às 18h00 – Reunião da  
329 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Dia 19/08/2020: Plenária:  
330 9h30 às 10h00 – Aprovação das atas da 286ª e 287ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 288ª  
331 Reunião Ordinária do CNAS; 10h00 às 11h00 – Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MC,  
332 FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; 11h00 às 12h30 – Apresentação do Relatório do  
333 Programa Primeira Infância no SUAS em conformidade com a Resolução CNAS nº 19/2016; 14h00  
334 às 15h30 – Intersetorialidade do SUS e SUAS no enfrentamento à situação de emergência e estado  
335 de calamidade pública; 15h30 às 16h30 – Apresentação sobre as ações realizadas pela SNAS sobre  
336 a COVID-19; 16h30 às 18h00 – Encaminhamentos sobre a Recomposição do Orçamento 2020. Dia

337 20/08/2020: Continuação Plenária: 9h30 às 10h30 – Relato da Mesa Diretora; 10h30 às 11h30 –  
338 Relato da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; 11h30 às 12h30  
339 – Relato da Reunião da Comissão de Política; 14h00 às 15h30 – Relato da Reunião Conjunta da  
340 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda com a Comissão de  
341 Financiamento e Orçamento; Relato da Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento;  
342 15h30 às 16h30 – Relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; 16h30 às  
343 17h30 – Relato da Reunião da Comissão de Normas. Colocou a pauta para aprovação, a qual foi  
344 aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO 15/07/2020:** Finalizadas as discussões, o  
345 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia  
346 da 287ª Reunião Ordinária do CNAS. **ABERTURA 16/07/2020:** O Presidente Miguel Ângelo  
347 Gomes Oliveira iniciou o segundo dia da 287ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a  
348 todos e o Conselheiro Clovis Alberto Pereira registrou que esse Conselho está deixando de garantir  
349 a acessibilidade quando não disponibiliza o recurso de audiodescrição para as pessoas cegas e com  
350 baixa visão. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira esclareceu que já solicitou que a  
351 Secretaria-Executiva anote a demanda e passou a verificação do quórum, solicitando que a  
352 Secretária-Executiva do CNAS o realizasse. Verificado o quórum, o Conselheiro André Rodrigues  
353 Veras solicitou que o relato da Comissão de Normas fosse o último item de pauta para que seja  
354 realizada uma melhor avaliação dos aspectos das resoluções e o Conselheiro Marco Antônio da  
355 Silva Cruzeiro solicitou a inclusão de um informe da bancada dos trabalhadores. Aprovadas as  
356 inclusões de pauta, prosseguiu-se para o relato da Reunião da Comissão de Financiamento e  
357 Orçamento da Assistência Social realizada no dia 14 de julho de 2020. O Conselheiro Carlos  
358 Nambu elencou os conselheiros, convidados e membros da Secretaria-Executiva presentes e relatou  
359 que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Escolha do Coordenador(a) e  
360 Coordenador(a) Adjunto: Foram escolhidos o Conselheiro Carlos Nambu para Coordenador e a  
361 Conselheira Marta Volpi para Coordenadora-Adjunta; Item 2. Apresentação do funcionamento e  
362 fluxos da Comissão de Financiamento; Item 3. Apresentação da Proposta de Orçamento para o  
363 exercício de 2021. Encaminhamentos: 01) Aprovar a Proposta de Orçamento 2021; 02) Convidar o  
364 Sr. Adailton Leite para participar do plenário do CNAS no relato da Comissão de Financiamento e  
365 Orçamento e indicar os possíveis impactos da Portaria nº 2.362/2019; Item 4. Apresentação do  
366 Plano de Ação da Comissão e eleger as prioridades. A Comissão optou por pautar o assunto na  
367 próxima reunião; Item 5. Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do

368 Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 2º trimestre, exercício 2020. Encaminhamentos: 01)  
369 Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência  
370 Social – FNAS, 2º trimestre de 2020; 02) Convidar FNAS e SNAS para acompanhar apresentação  
371 do relato da Comissão de Financiamento e Orçamento no plenário; Item 6. Acompanhamento do  
372 orçamento 2020. Encaminhamento: Solicitar a SPOG envio do calendário e orientação em relação  
373 às emendas; Item 7. Definição da pauta para o mês de agosto: Apreciação do Relatório da Ação  
374 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - 1º trimestre, exercício 2020;  
375 Apreciação do Plano de Ação da Comissão; Orçamento 2020; Atualização do Manual de Emendas  
376 Parlamentares; Discussão do PPA; Monitoramento de execução das metas do Programa Nacional de  
377 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho – 1º Semestre – Resolução  
378 CNAS nº 19, de 26 de novembro de 2017. Abrindo para manifestações, o Sr. Adailton Leite  
379 entendeu que houve um problema de interpretação, uma vez que os dados apresentados da série  
380 histórica não correspondem ao orçamento e sim a proposta da SNAS. O Conselheiro Josenildo  
381 André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social  
382 – CONGEMAS, observou que a proposta orçamentária apresentada pela SNAS mantém a rede  
383 como está e destacou a sua preocupação com o pós-pandemia, entendendo existe a necessidade do  
384 Ministério da Cidadania articular-se com o Ministério da Economia para que seja enviada ao  
385 Congresso Nacional uma proposta orçamentária que atenda minimamente as necessidades dessa  
386 população. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional de  
387 Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, concordou com a explanação anterior  
388 e solicitou explicação sobre alguns itens do quadro com as propostas orçamentárias da SNAS. O  
389 Conselheiro Carlos Nambu explicou que resgatou o orçamento aprovado pelo CNAS em 2020 para  
390 que fosse realizado um comparativo e o Conselheiro André Rodrigues Veras sugeriu que fosse  
391 retirada a menção ao Decreto nº 6.564 por existir diversos decretos que alteraram o seu regulamento  
392 e explicou que o pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC é realizado de acordo  
393 com o número de registro do benefício e não do cartão. O Conselheiro Marco Maia Antunes  
394 observou que é necessário destacar que o Ministério da Cidadania realizou incidência no Congresso  
395 Nacional para conseguir os recursos e o Conselheiro Marco Antônio da Silva Cruzeiro registrou a  
396 importância de aumentar os recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. A  
397 Conselheira Vânia Maria Machado entendeu que seria importante incluir uma tabela comparativa  
398 entre a proposta da SNAS e orçamento aprovado dos últimos três anos e a Conselheira Andrea

399 Perotti Harrop, Representante da Cáritas Brasileira, concordou com a explanação anterior e  
400 acrescentou a necessidade de um quadro apresentando as perdas ocasionadas pela EC nº 95. A  
401 Conselheira Aline Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da  
402 Assistência Social – FONSEAS, discorreu que Portaria nº 2.362/2019 será aplicada se houver a  
403 aprovação do orçamento que não contempla a necessidade da rede, entendendo que é importante  
404 realizar uma discussão sobre as informações dos possíveis impactos dessa portaria. Realizada a  
405 leitura da minuta de resolução, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da  
406 Assistência Social do exercício de 2021, os conselheiros efetuaram as alterações consensuadas e o  
407 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a para aprovação, sendo aprovada por  
408 unanimidade. Realizada a leitura também da minuta de resolução, que dispõe sobre a aprovação do  
409 Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 2º trimestre – exercício de 2020, os  
410 conselheiros fizeram os ajustes consensuados e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira  
411 colocou-a para aprovação, sendo aprovada com uma abstenção do Conselheiro Clovis Alberto  
412 Pereira. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da Reunião da Comissão de  
413 Financiamento e Orçamento foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o relato da Reunião  
414 Conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e de Política da Assistência Social  
415 realizada no dia 13 de julho de 2020, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima apresentou  
416 um breve resgate das discussões que cominaram na realização dessa reunião e elencou os  
417 conselheiros e membros da Secretaria-Executiva presentes. Relatou que foi debatido sobre o  
418 seguinte item de pauta: Discussão do mérito de recriação do GT Primeira Infância no SUAS, da  
419 prorrogação do GT Povos Indígenas e da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª  
420 Conferência Nacional de Assistência Social. Encaminhamentos: 01) Aprovar a recriação do GT  
421 para o aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS, com a duração de até oito meses,  
422 conforme proposta de resolução, registrando que o encaminhamento foi aprovado por meio de  
423 votação, não sendo esta unânime; 02) Aprovar a prorrogação do GT Povos Indígenas para o período  
424 de 60 dias, conforme resolução; 03) Propor a discussão da criação da Comissão de Monitoramento e  
425 Controle da implementação das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social no  
426 âmbito do Pleno do CNAS, após discussão da Comissão de Normas em relação à sua legalidade,  
427 uma vez que não houve consenso na Comissão de Acompanhamentos aos Conselhos sobre a  
428 prorrogação de uma comissão que amplia suas atribuições para além do acompanhamento das  
429 deliberações. Abrindo para manifestações, a Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de

430 Faria esclareceu que não houve acordo na Comissão de Acompanhamentos aos Conselhos para  
431 prorrogação da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de  
432 Assistência Social, sendo que não houve tempo hábil para as discussões e decidiram remetê-la ao  
433 plenário do CNAS. O Conselheiro André Rodrigues Veras compreendeu que não faria sentido  
434 reinstalar o GT para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS nesse momento,  
435 sugerindo recriá-lo no momento que pudessem realizar a visita técnica. A Conselheira Célia Maria  
436 de Souza Melo Lima postulou que existe uma urgência de apresentar o aprimoramento do programa  
437 para todos os municípios que o aderiram. O Conselheiro André Rodrigues Veras informou que a  
438 Comissão de Normas consensou que não deveriam entrar no mérito da justificativa da constituição  
439 de um novo subcolegiado com um tema específico sobre o Programa Primeira Infância, explicando  
440 que não pode ser recriado da forma como foi proposta por ter as mesmas competências e  
441 nomenclatura. O Conselheiro Marco Antônio da Silva Cruzeiro arrazoou que a Secretaria-Executiva  
442 do CNAS informou que poderiam fazer a recriação desde que fossem elaboradas as justificativas da  
443 importância da continuidade dos trabalhos. Após várias manifestações sobre a recriação e a  
444 prorrogação dos subcolegiados, deliberou-se que pela realização de discussão da forma de  
445 operacionalização da recriação do GT para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no  
446 SUAS, realizando a leitura da minuta de resolução. Realizou a leitura também da minuta de  
447 resolução que prorrogar por mais 60 dias o GT sobre os Povos Indígenas com o objetivo de  
448 contribuir no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, dos impactos sociais e do  
449 desempenho das ações da Rede Socioassistencial para os povos indígenas e propor parâmetros que  
450 favoreçam a equidade e diversidade nos atendimentos aos povos indígenas. A Conselheira Aldenora  
451 Gomes González observou que os GTs reúnem-se apenas de dois em dois meses e seria necessária a  
452 realização de duas reuniões, observando que a prorrogação por 60 dias não seria suficiente para  
453 concluir os trabalhos, sugerindo que seja prorrogado por mais quatro meses. O Conselheiro Marcos  
454 Maia Antunes concordou com a necessidade de prorrogar a vigência do GT por mais quatro meses e  
455 o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira registrou a dificuldade de conexão com um grupo  
456 significativo de conselheiros. A Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria também  
457 concordou com a sugestão e a Conselheira Natália Cerqueira de Sousa salientou que a prorrogação  
458 do GT só pode ser por mais 60 dias para não ultrapassar 12 meses de vigência de acordo com o  
459 Decreto nº 9.789/2019. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da Reunião Conjunta da  
460 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e de Política da Assistência Social foi aprovado por

461 unanimidade. Passando ao relato da Reunião da Comissão de Política da Assistência Social  
462 realizada no dia 14 de julho de 2020, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima elencou os  
463 conselheiros e os membros da Secretaria-Executiva presentes e informou que foram debatidos os  
464 seguintes itens de pauta: Item 1. Escolha do Coordenador(a) e do Coordenador(a)-Adjunto(a).  
465 Encaminhamento: O nome da Conselheira Célia Maira de Souza Melo Lima foi referendado pelos  
466 membros como Coordenadora e da Conselheira Tânia Mara Garib como Coordenadora-Adjunta da  
467 Comissão; Item 2. Apresentação do funcionamento e fluxo de trabalho dos subcolegiados; Item 3.  
468 Discussão do Plano de Ação da Comissão de Política – Gestão 2020/2022. Encaminhamento:  
469 Considerando a importância e a responsabilidade dessa Comissão de definir ações de controle social  
470 da Política de Assistência Social, os integrantes entenderam a necessidade de se ter mais tempo para  
471 a apropriação das ações realizadas pela gestão passada para, a partir daí, definir ações prioritárias,  
472 considerando o momento atual do SUAS; Item 4. Definição da pauta da Comissão de agosto/2020:  
473 Informes da SNAS/MC da Relação do SUAS com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos –  
474 estágio dos acordos de cooperação técnica; Finalização do planejamento da Comissão de Política  
475 para os próximos 12 meses visando otimizar os trabalhos (Os conselheiros da comissão deverão  
476 encaminhar propostas e ações prioritárias para as quatro metas do Plano de Ação para o *e-mail* do  
477 CNAS); A intersetorialidade do SUAS e SUS em tempo de pandemia (levar à consideração da  
478 Mesa Diretora sobre o lócus de discussão desse tema, se na Mesa Diretora – MD COVID-19 ou na  
479 Comissão de Política). Outras sugestões para consideração da Mesa Diretora: Realização de  
480 Planejamento Estratégico – Gestão 2020/2022; Realização de capacitação dos novos conselheiros.  
481 Não havendo nenhum comentário, o relato da Reunião da Comissão de Política da Assistência  
482 Social foi aprovado por unanimidade. Passando ao relato da Reunião da Comissão de  
483 Acompanhamento aos Conselhos realizada no dia 14 de julho de 2020, a Conselheira Maria  
484 Aparecida do Amaral Godoi de Faria elencou os conselheiros e membros da Secretaria-Executiva  
485 presentes e arrazoou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Informes; Item 2.  
486 Apresentação dos novos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e  
487 escolha do(a) Coordenador(a) e Coordenador(a)-Adjunto(a). Foram aprovados por unanimidade a  
488 Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Farias como Coordenadora e a Conselheira  
489 Silvia Regina Santos como Coordenadora-Adjunta; Item 3. Apresentação sobre o funcionamento e  
490 fluxo dos subcolegiados. Encaminhamento: Encaminhar aos conselheiros da Comissão a  
491 apresentação do fluxo de trabalho dos subcolegiados; Item 4. Apresentação das atividades da CAC,

492 na gestão 2018/2020 – Estágio de execução das metas do Plano de Ação da Comissão e discussão  
493 sobre o Plano de Ação da CAC na gestão 2020/2022. Meta 1 – Apoiar os CEAS para que 100%  
494 alcancem a paridade na composição: Encaminhamentos: 01) Enviar aos conselheiros da Comissão  
495 para conhecimento, a Resolução CNAS nº 237/2006, a minuta de alteração da Resolução CNAS nº  
496 237/2006, o acordão do TCU 2104/2017 e os relatórios sobre a paridade apresentados pela gestão  
497 anterior, para subsidiar a discussão nas próximas reuniões; 02) Convidar a SNAS para apresentar o  
498 Relatório da Paridade; 03) Propor reunião conjunta com a Comissão de Normas para tratar da  
499 Resolução CNAS nº 237/2006. Meta 2 – Apoiar os CMAS para que 100% alcancem a paridade na  
500 composição: Encaminhamentos: 01) Enviar ofício aos CEAS, solicitando informações sobre a  
501 implementação das leis do SUAS; 02) Incluir no Plano de Ação uma nova meta que trate sobre a  
502 proporcionalidade nos CMAS. Meta 3 – Apoiar os CMAS para a estruturação de 100% das  
503 Secretarias-Executivas. Encaminhamentos: 01) Convidar o DGSUAS/SNAS para apresentação  
504 sobre o IDConselhos para subsidiar a discussão da reformulação da referida meta; 02) Convidar o  
505 DGSUAS/SNAS para apresentação sobre a portaria do Ministério da Cidadania referente ao  
506 IGDSUAS/IDConselhos; 03) Que a Secretaria-Executiva do CNAS apresente nas próximas  
507 reuniões o modelo de apoio técnico para os conselhos que vem sendo executado. Meta 4 – Avançar  
508 na unificação de dados sobre entidades no SUAS (vinculado ao projeto de unificação de inscrição  
509 nos CAS, CADSUAS, CNEAS e CEBAS). Encaminhamento: Que a Secretaria-Executiva do CNAS  
510 apresente nas próximas reuniões da Comissão as Metas do Plano de Ação que já foram concluídas.  
511 Meta 5 – Monitora tempestivamente a evolução dos conselhos de assistência social relacionados às  
512 principais metas de planejamento. Encaminhamentos: 01) Convidar a SAGI/SNAS para  
513 apresentação do protótipo da ferramenta; 02) Convidar o DGSUAS/SNAS para apresentação do  
514 Plano de Ação da SNAS. Meta 6 – Apoiar os CAS para que 100% discutam e aprovem a prestação  
515 de contas (recursos federais) da gestão da assistência social e aprimorar as orientações para o  
516 controle social das contas do fundo aplicados no território (recursos federais e de cofinanciamento).  
517 Encaminhamento: Solicitar reunião conjunta no mês de agosto com a Comissão de Financiamento e  
518 Orçamento da Assistência Social para tratar de assuntos relacionados aos recursos IGDPBF e a  
519 Meta 6 do Plano de Ação da CAC. Meta 7 – Apoiar os CEAS para que 100% discutam e aprovem o  
520 Plano de Assistência Social. Encaminhamento: Pautar nas próximas reuniões da CAC a discussão  
521 do modelo atual do Plano de Ação a ser preenchido no SUASWEB. Meta 8 – Identificar e promover  
522 experiências exitosas de atuação conjunta e coordenada de diferentes conselhos com os conselhos

523 de assistência social. Encaminhamento: Que a Secretaria-Executiva apresente os dados enviados  
524 pelos CEAS sobre a solicitação de experiências exitosas e materiais divulgados nas próximas  
525 reuniões; Item 5. Definição da pauta da CAC de agosto/2020: Discussão sobre a questão da  
526 paridade nos CAS; Convidar o DGSUAS/SNAS para apresentar o Relatório de Paridade; Revistar o  
527 Plano de Ação da Comissão para inserção de uma nova meta que trata da proporcionalidade nos  
528 CMAS. Não havendo nenhum destaque, o relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos  
529 foi aprovado com uma abstenção do Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal. Seguindo para o relato  
530 da Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de  
531 Assistência Social realizada no dia 13 de julho de 2020, a Conselheira Vanda Anselmo Braga dos  
532 Santos elencou os conselheiros e os membros da Secretaria-Executiva presentes e postulou que  
533 foram debatidos os seguintes itens: Item 1. Informes; Item 2. Escolha do Coordenador(a) e  
534 Coordenador(a)-Adjunto(a). Encaminhamento: Foram escolhidas e aprovadas por unanimidade a  
535 Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos como Coordenadora e a Conselheira Solange  
536 Teixeira com Coordenadora-Adjunta; Item 3. Discussão de mérito da proposta de prorrogação de  
537 vigência da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de  
538 Assistência Social (Resolução CNAS nº 28/2019) por mais 60 dias. Encaminhamento: Enviar a  
539 minuta de resolução para ser discutida nas reuniões da Comissão de Acompanhamento aos  
540 Conselhos, na Reunião Conjunta da CAC e Comissão de Política e posteriormente para a Comissão  
541 de Normas, visando à ampla discussão da proposta e adequação ao formato e às normativas.  
542 Abrindo para as manifestações, o Conselheiro Carlos Nambu salientou a importância da  
543 materialização das deliberações das conferências nacionais e o Conselheiro Marco Antônio da Silva  
544 Cruzeiro registrou a importância de manter a comissão, afirmando que a proposta apresentada é  
545 extremamente relevante. O Conselheiro André Rodrigues Veras entendeu que seria necessário  
546 finalizar os trabalhos dessa Comissão e criar um subcolegiado específico preparatório da 12ª  
547 Conferência Nacional de Assistência Social. Realizadas todas as discussões necessárias, o relato da  
548 Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de  
549 Assistência Social foi aprovado com seis abstenções. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira  
550 registrou a dificuldade que os usuários estão tendo de acesso e a discussão paralela que está  
551 ocorrendo pelo *WhatsApp* para além do que está sendo discutido no pleno, destacando que a Política  
552 de Assistência Social está perdendo muito com as confusões que ocorram nesses dois dias de  
553 reunião. Compreendeu que a equipe da Secretaria-Executiva está desdobrando-se para dá

554 assistência aos conselheiros e discorreu sobre o cerceamento das falas, solicitando que seja  
555 garantido a todos os coordenadores de comissão o relato dos seus trabalhos e encaminhamentos. O  
556 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira observou que existe uma dificuldade de conexão de  
557 *internet* e que não houve dificuldades para o exercício das prerrogativas dos conselheiros,  
558 solicitando que a Secretária-Executiva indique o que foi solicitado em relação à acessibilidade. A  
559 Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras informou que o presidente solicitou  
560 informações sobre o processo existente em relação à transmissão de libras e sobre a necessidade de  
561 procurar elementos em outros espaços referentes à acessibilidade nas reuniões virtuais. Acrescentou  
562 que também foi solicitada a verificação de procedimento para disponibilização de plano de dados  
563 para os conselheiros e do que não está sendo cumprido da Instrução Normativa nº 01/2020. O  
564 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira explanou que fez questões de apresentar esse relato para  
565 registrar que estão tentando achar alternativas, salientando que verificarão a possibilidade de  
566 contratação de plano de dados para que possam possibilitar a participação dos conselheiros de  
567 forma equilibrada. Destacou que não está havendo nenhum movimento com o interesse de  
568 prejudicar, muito pelo contrário, pois estão fazendo todos os esforços possíveis para garantir o  
569 acesso a todos os conselheiros. Prosseguindo para o relato da Reunião da Comissão de Normas da  
570 Assistência Social realizada no dia 14 de julho de 2020, o Conselheiro André Rodrigues Veras  
571 elencou os conselheiros, convidados e membros da Secretaria-Executiva presentes e ponderou que  
572 foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Indicação do(a) Coordenador(a)-Adjunto(a). O  
573 Coordenador apresentou a escolha da Conselheira Natália Cerqueira de Sousa para a função de  
574 Coordenadora-Adjunta, sendo esta aceita por consenso; Item 2. Apresentação sobre o  
575 funcionamento e fluxo dos trabalhos dos subcolegiados. Encaminhamento: Encaminhar a  
576 apresentação sobre o funcionamento e fluxo dos trabalhos dos subcolegiados para os conselheiros;  
577 Item 3. Apresentação do Plano de Ação da Comissão e resgate do indicativo de prioridades proposta  
578 pela gestão 2018/2020. Encaminhamentos: 01) Enviar o Plano de Ação 2018/2020 aos conselheiros  
579 da Comissão de Normas para fazerem apontamentos e sugestões; 02) Encaminhar aos conselheiros  
580 da Comissão de Normas todos os documentos mencionados no Plano de Ação para auxiliar na  
581 revisão deste; 03) A Secretaria-Executiva deverá consolidar os apontamentos dos conselheiros  
582 sobre o Plano de Ação; 04) Incluir na pauta de agosto a “Elaboração e aprovação do Plano de Ação  
583 2020/2022”; Item 4. Apresentação do DGSUAS sobre a seleção de atos normativos a serem  
584 revisados de acordo com o Decreto nº 10.139/2019 e o alinhamento com a Comissão de Normas de

585 como será realizado esse trabalho conjunto. Encaminhamentos: 01) Dar ampla divulgação nas redes  
586 sociais do CNAS sobre o Sistema de Gestão os Atos Normativos do SUAS e as formas de pesquisa  
587 sobre as Resoluções do CNAS; 02) Os Conselheiros André, Rozangela, Edna, Karoline e Natália  
588 formularão proposta de cronograma de trabalho com o intuito de dar cumprimento às etapas  
589 previstas no Decreto nº 10.139/2019 e será compartilhado por meio eletrônico a Comissão de  
590 Normas até o dia 22 de julho de 2020; Item 5. Discussão das Resoluções CNAS nº 28/2019, nº  
591 32/2019 e nº 33/2019. Resolução 28/2019 – Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª  
592 Conferência Nacional de Assistência Social (nome contido na minuta: Comissão de Monitoramento  
593 e Controle da Implementação das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social).  
594 Encaminhamentos: 01) Art. 2º: observar que a duração máxima deverá ser de até 12 meses; 02) Art.  
595 3º: Apresentar justificativa acerca da semelhança das competências com a resolução anterior; 03)  
596 Art. 5º: A redação deve seguir até onde consta: “dois meses”. Suprimir a parte posterior para evitar  
597 polêmicas quanto à realização de reuniões virtuais; 04) Atentar-se à apresentação do relatório final  
598 do subcolegiado anterior como exigência imposta pela própria Resolução nº 28/2019. Resolução nº  
599 32/2019 – Grupo de Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS  
600 (nome contido na minuta: Grupo de Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância  
601 no Sistema Único de Assistência Social – SUAS). Encaminhamentos: 01) Deve-se atentar para a  
602 necessidade de apresentação do relatório exposto na resolução que cria o GT anterior; 02) Art.1º:  
603 não pode recriar o grupo, tem que ter nova nomenclatura e novas competências, ou seja, criar um  
604 novo subcolegiado; 03) Parágrafo Único do art. 1º: este parágrafo deve constar nos “considerandos”  
605 por entender-se tratar de uma motivação para criação; 04) Art. 2º: pode ter duração de até 12 meses;  
606 05) Art. 5º: “virtual em caráter excepcional – ou”: sugestão de supressão para evitar polêmicas  
607 quanto à realização de reuniões virtuais. Resolução nº 33/2019 – Grupo de Trabalho sobre os Povos  
608 Indígenas (nome contido na minuta: GT Povos Indígenas). Encaminhamentos: 01) Alguns ajustes  
609 de técnica legislativa precisam ser realizados; 02) Art. 2º: como se trata de uma mera prorrogação  
610 de prazo de subcolegiado ainda vigente, o art.2º torna-se desnecessário; Item 6. Definição da pauta  
611 de agosto/2020: Elaboração e aprovação do Plano de Ação 2020/2022 a partir da análise do Plano  
612 de Ação 2018/2020 com envio de subsídios pelos conselheiros á Comissão em até três dias antes da  
613 reunião; Assuntos Urgentes. Abrindo para manifestações, a Conselheira Rozangela Borota Teixeira,  
614 Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes –  
615 FEBRAEDA, apresentou as seguintes propostas referente ao Decreto nº 10.139/2019: 1. Solicitação

616 de contratação de consultoria especializada para subsidiar o trabalho de revisão e consolidação dos  
617 atos normativos no âmbito do CNAS; 2. Solicitação de capacitação específica para os conselheiros  
618 e integrantes da Secretaria-Executiva. O Conselheiro André Rodrigues Veras entendeu que a  
619 primeira sugestão é bastante louvável, porém, é necessário observar a capacidade de atendimento do  
620 Poder Executivo. A Conselheira Natália Cerqueira de Sousa entendeu que existem algumas partes  
621 do Decreto nº 10.139/2019 que ainda não estão claras, sugerindo consultar a CONJUR/MC para  
622 melhor entendimento e a Conselheira Edna Aparecida Alegro compreendeu que podem trabalhar  
623 para que tenham essa consultoria. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos compartilhou  
624 o posicionamento da existência de dificuldades para a contratação da consultoria e explicou que o  
625 apoio técnico decorre da área de regulação do SUAS no CNAS, sugerindo identificar alguém com  
626 perfil jurídico na Secretaria-Executiva do CNAS que pudesse receber um treinamento para ser esse  
627 apoio. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos discorreu que o relatório final da Comissão  
628 de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social foi  
629 apresentado na reunião de junho/2020 e a Conselheira Edna Aparecida Alegro informou que  
630 analisou o Decreto nº 9.759/2019 e constatou que não existe nenhuma necessidade de criar  
631 atribuições diferentes para recriação dos subcolegiados. A Conselheira Natália Cerqueira de Sousa  
632 intuiu que a recriação de subcolegiados com as mesmas competências caracteriza uma ofensa ao  
633 princípio da eficiência e a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima explanou que a falta de  
634 apresentação do produto final foi por causa da impossibilidade de realizar as reuniões planejadas.  
635 Finalizadas as manifestações, passou-se a leitura das minutas de resolução. Realizada a leitura da  
636 minuta de resolução que institui a Comissão de Monitoramento e Controle da Implementação das  
637 Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, foram efetuadas algumas  
638 alterações consensuadas e necessárias. Diante o horário avançado, o Presidente Miguel Ângelo  
639 Gomes Oliveira colocou a sugestão de realizar uma reunião extraordinária do pleno do CNAS para  
640 apreciação das minutas de resolução de recriação e prorrogação dos subcolegiados em data a ser  
641 escolhida pela Mesa Diretora, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhum  
642 destaque, o relato da Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social foi aprovado por  
643 unanimidade. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima observou que o prazo de vigência do  
644 GT Povos Indígenas expira no dia 26 de julho de 2020, sendo que terão que alterar a minuta de  
645 resolução caso a reunião extraordinária do CNAS seja realizada após essa data. O Conselheiro  
646 Marco Antônio da Silva Cruzeiro informou que, na Reunião com a Secretária Nacional de

647 Assistência Social, foi decidido pela elaboração de uma minuta de decreto para alterar o decreto da  
648 Mesa Nacional de Gestão SUAS a fim de garantir o caráter de gestão e de negociação da Mesa e da  
649 periodicidade de reuniões. A Conselheira Tânia Mara Garib solicitou que fosse lhe enviada todas as  
650 atas dos subcolegiados que estão sendo prorrogados ou recriados. O Conselheiro Josenildo André  
651 Barboza registrou a sua preocupação em relação à participação da Conselheira Vanda Anselmo  
652 Braga dos Santos na reunião da Mesa Diretora mesmo com o fim do prazo de vigência da Comissão  
653 de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, solicitando  
654 a sua participação nessa reunião para validação da reunião extraordinária. O Conselheiro Carlos  
655 Nambu informou que recebeu o *e-mail* de convocação para a Câmara Técnica de Articulação e  
656 Monitoramento do Orçamento da Assistência Social da CIT, ponderando que será realizada no dia  
657 22 de julho de 2020. Retornando a apreciação da minuta de resolução que prorroga por mais 60 dias  
658 o GT sobre os Povos Indígenas por solicitação da Conselheira Aldenora Gomes González, foi  
659 realizada sua leitura com as alterações consensuadas e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira  
660 colocou-a para aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Não  
661 havendo mais nenhum item a ser apreciado, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu  
662 a presença de todos e encerrou a 287ª Reunião Ordinária do CNAS.

663

664

665 **Miguel Ângelo Gomes Oliveira**

666 **Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

667

668

669

670

671

672

673

Julho de 2020